**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Educação Ambiental vinculada às Ações dos Planos de Bacia Hidrográficas**

Enquadra-se ao PDC 8.2.1

“Sensibilização e Mobilização Social”

**FEVEREIRO DE 2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Sensibilização e Mobilização Social**

1. **Apresentação**

Este documento contém as orientações necessárias para a elaboração de projeto Fehidro com vistas ao atendimento da ação “Educação Ambiental vinculada às Ações dos Planos de Bacia Hidrográficas” constante do Plano de Recursos Hídricos do CBH-RB, e em consonância com o Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (2011), bem como com o Relatório de Situação 2022 (ano base 2021).

1. **Contexto e justificativa**

De acordo com a bibliografia existente é possível dizer que foi a partir da década de 60 que se começou a falar na importância de estudos e processos educacionais tendo como base o Meio Ambiente. É importante lembrar ainda que anterior a este período, pensadores, escritores e naturalistas já destacavam a necessidade de proteção dos recursos naturais e da importância do contato com a natureza para a formação humana. Entretanto, costuma-se definir a Conferência de Estocolmo, datada do ano de 1972, como um marco para definição da temática de educação ambiental na agenda mundial.

No Brasil, a Educação Ambiental surgiu antes de ser institucionalizada pelo Governo Federal. Desde o século XIX o assunto já era debatido em publicações e principalmente no âmbito do movimento conservacionista. A partir da década de 70 temos o surgimento do ambientalismo associado às lutas democráticas por meio dos movimentos estudantis, organizações da sociedade civil e até prefeituras municipais ou governos estaduais.

O processo de institucionalização da Educação Ambiental no Brasil culminou, em 1999, com a aprovação da Lei nº 9.795 que dispõe sobre a criação da Política Nacional de Educação Ambiental. A lei, regulamentada pelo Decreto n° 4281, de 25 de junho de 2002, reconhece em seu artigo 2º a Educação Ambiental como *“um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.”*

As diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental a expressam como um componente essencial e permanente, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades dos processos de gestão ambiental. O artigo 9º da Política Estadual de Educação Ambiental ressalta como objetivo fundamental a promoção da regionalização e descentralização de programas, projetos e ações de Educação Ambiental. Por sua vez, o Plano Diretor de Educação Ambiental para a Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul teve como principal objetivo criar as diretrizes para uma política regional de Educação Ambiental, bem como para nortear as ações do CBH-RB, delimitando seus princípios, objetivos, público envolvido, linhas temáticas e ações prioritárias.

Todo o processo de elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental para a Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul foi norteado por princípios fundamentais que possibilitaram, em parte ou em sua totalidade, a compreensão da Educação Ambiental como um processo de transformação de valores e posturas para a tomada de ação pela sociedade e dos indivíduos do Vale do Ribeira, ressaltando entre eles: a possibilidade da articulação dos vários atores sociais no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projetos e demais ações de Educação Ambiental; a promoção de ações sinérgicas na Gestão de Recursos Hídricos, por meio de uma abordagem integrada e sistêmica; a consideração das dimensões econômicas, sociais e ambientais como fatores indissociáveis para a execução de qualquer atividade, projeto ou ação de educação ambiental; a efetiva participação da sociedade nos processos de decisão e/ou elaboração de projetos de Educação Ambiental; a garantia de que toda ação ou projeto a ser realizado seja focado na conservação dos recursos hídricos e consequentemente na melhoria da qualidade ambiental do Vale do Ribeira.

1. **Objetivos**

O objetivo da ação “Realiza ações de Educação Ambiental (sensibilização e mobilização social)” é proporcionar a sociedade em geral ou a algum(ns) segmento(s) da sociedade informações sobre tema(s) ambiental(is) dentro de um cenário mais amplo e, também, dentro de sua contextualização na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul.

Ao final do projeto, espera-se que o público-alvo tenha o conhecimento e o entendimento dos temas abordados tanto quanto aos conceitos envolvidos, mas também na sua visão regional e no seu cotidiano. Visando dessa forma entender o papel de cada na melhoria e manutenção do meio ambiente e da qualidade de Vida.

O projeto também deve estimular a participação de representantes do Público-alvo nas reuniões do Conselho do CBH-RB, bem como das Câmaras Técnicas.

1. **Conteúdo e orientações**
   1. Temas de interesse:

* recursos hídricos
* participação social e cidadania
* meio ambiente
* poluição
* mata ciliar
* práticas sustentáveis
* resíduos sólidos
* defesa civil
* solos
* arborização urbana
* Comitê de Bacias (funções, organização, participação)

4.2) Orientação sobre os temas e desenvolvimento:

Em um mesmo projeto não há a necessidade de tratar todos os temas de interesse desse Termo de Referência (TR), mas, sugerimos que adote temas relacionados entre si que permitam estabelecer uma trilha de conhecimentos e a percepção dos efeitos causais entre eles. Nesse sentido, temas correlatos ao que não foram listados nesse TR podem se somar a algum(ns) dele(s).

O projeto deve conter um conjunto de atividades e eventos abrangendo o maior número de pessoas e municípios dentro da Bacia Hidrográfica.

Projeto somente com atividades à distância (remotas ou virtuais) não serão aceitas, mas alguma atividade não presencial poderá ser realizada, desde que não seja a ação predominante do projeto. Desta forma, salientamos a necessidade de desenvolver atividades presenciais com público-alvo do projeto.

No projeto, para cada atividade deverá constar a metodologia que será adotada, a carga horária para o seu desenvolvimento e se a atividade será presencial ou virtual.

O projeto pode conter cursos e palestras, mas também deverá desenvolver outras atividades presenciais relacionadas ao(s) tema(s) abordado(s). Desta forma, o projeto deve utilizar diferentes estratégias para envolver e desenvolver a Educação Ambiental com seu público-alvo.

Cada atividade do projeto deverá ter um registro de imagens (fotografia e/ou vídeo) que deverá ser disponibilizado em um repositório de fácil acesso por meio do endereço eletrônico (URL).

Caso façam divulgação por meio de redes sociais, essas também deverão ser compartilhadas e constar no relatório.

4.3) Público-alvo

O presente edital tem como prioridade de público-alvo as seguintes categorias:

- Estudantes (nível fundamental e/ou médio)

- Agricultores/Pecuaristas

- Pescadores

- Comunidades Tradicionais

- Associação(ões) de Catadores

- População em geral

O projeto não precisa atender a todos as categorias de Público-alvo, mas deve procurar atender, mesmo que seja uma única categoria, a maior abrangência numérica e geográfica dentro da Bacia Hidrográfica.

Caso atenta mais de uma categoria de Público-alvo será mais interessante que possibilite a interação entre as categorias.

5) Documentação

O projeto deverá apresentar uma carta de interesse dos possíveis parceiros no seu desenvolvimento, em especial em relação ao público-alvo.

6) Relatório Final

O projeto deve apresentar ao final um relatório completo das atividades realizadas, ilustrado com fotografias das atividades, calendário das atividades desenvolvidas, lista de presença (quando couber), cópias dos materiais produzidos para o desenvolvimento do projeto e que foi compartilhado com o público-alvo, bem como o endereço eletrônico (link) para as atividades desenvolvidas e para repositório do projeto.

O relatório pode conter as dificuldades enfrentadas para execução bem como as soluções encontradas e sugestões para aprimoramento de futuros projetos com recursos FEHIDRO.

Antes da apresentação do Relatório Final a Instituição tomadora do recurso deverá fazer uma apresentação dos resultados obtidos para a CT-EA-CBH.